



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Altos-PI, 02 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTOS  
CNPJ nº 06.554.794/0005-45  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES  
E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI  
CNPJ nº 08.334.123/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 2CCF9A8EAE634



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que o Extrato do Contrato nº 001/2022, oriundo da Chamada Pública nº 001/2022, que consta no anexo único deste ato, não foi publicado;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se consta, na ausência da publicação do Extrato do Contrato nº 001/2022, oriundo da Chamada Pública nº 001/2022, constante no anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que não se evidencie acarretar lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao Extrato do Contrato nº 001/2022, oriundo da Chamada Pública nº 001/2022, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93.

Esta Convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Altos-PI, 14 de agosto de 2023

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: CONTRATO Nº 001/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.123/0001-70, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 126, Centro, Altos-PI.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
FONTE DE RECURSO: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.499,60 (noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei Federal nº 8.666/1993, a CD/FNDE nº 026/2013 e suas alterações legais.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 65A74F0FF3534



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que os Extratos dos Contratos nº 002/2021-A e nº 002/2021-B, oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que consta no anexo único deste ato, não foi publicado;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se consta, na ausência das publicações dos Extratos dos Contratos nº 002/2021-A e nº 002/2021-B, oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2021, constantes no anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que não se evidencie acarretar lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam convalidados os atos relativos aos Extratos dos Contratos nº 002/2021-A e nº 002/2021-B, oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicações, na forma da Lei nº 8.666/93.

Esta Convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Altos-PI, 13 de agosto de 2023

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
 CONTRATO Nº 002/2021 - A  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ  
 CONTRATADA: A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI - PREMIUM DISTRIBUIDORA, inscrita com o CNPJ Nº 04.401.747/0001-49, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 4470, lote Zoobotânico II, Bairro Porto do Centro, Teresina-PI.  
**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS.  
**FONTE DE RECURSO:** Secretaria de Educação: 02.07.00; Projeto Atividade: 12.361.0288.2051.0000, 12.361.0269.2148.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: FPM, PNAE, FUNDEB 30% e Outros recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO CONTRATO:** valor global (lotes I e II) de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2021.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
 CONTRATO Nº 002/2021 - B  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ  
 CONTRATADA: A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI - PREMIUM DISTRIBUIDORA, inscrita com o CNPJ Nº 04.401.747/0001-49, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 4470, lote Zoobotânico II, Bairro Porto do Centro, Teresina-PI.  
**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS.  
**FONTE DE RECURSO:** Secretaria de Educação: 02.07.00; Projeto Atividade: 12.361.0288.2051.0000, 12.361.0269.2148.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: FPM, PNAE, FUNDEB 30% e Outros recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO CONTRATO:** valor global (lotes I e II) de **R\$ 1.680.755,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honoré, nº 30, Centro.

ID: EC5A1B03D0E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA (ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS

DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 16 de agosto de 2023

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I

LOCAL: Centro Administrativo/SEMED

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1  
 Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Apoio deverão comparecer SEMED no dia 16 de agosto de 2023 das 8:00h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

CARGO: 1-Professor de Apoio

NOME	CPF
ANA PAULA HERMINIO DOS SANTOS	017.356.743-63

*Silvia Maria Lima dos Santos*  
 Secretária de Educação  
 Rua. Q-B - PIAU Nº 0252/21  
 CEP: 64290-000

ID: 4502325A35774

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA (ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS

DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 16 de agosto de 2023

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I

LOCAL: Centro Administrativo/SEMED

São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão comparecer SEMED no dia 16 de agosto de 2023 das 8:00h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental

NOME	CPF
Isabel Silva Sousa Torres	942.934.813-20
Magnia da Silva Araújo	036.708.813-44
Natalia Borges Guimarães Martins	602.196.843-86

*Silvia Maria Lima dos Santos*  
 Secretária de Educação  
 Rua. Q-B - PIAU Nº 0252/21  
 CEP: 64290-000

ID: 1DD83E3802FC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4478/2023

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo Menor Valor por lote. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas.

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal Transparência e Mural TCE-PI

INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br)

São José do Divino-PI, 14 de agosto de 2023.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Pregoeira